DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

www.novaindependencia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

Segunda-feira, 29 de setembro de 2025 **Ano V | Edição nº 698** **Página 1 de 4**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação 2
Autorização de Contratação Direta 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Independência, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Independência poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novaindependencia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Independência
CNPJ 44.430.429/0001-94
Rua Arthur Lino de Alencar, 01 - Centro
Telefone: (18) 3744-9990
Site: www.novaindependencia.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

Câmara Municipal de Nova Independência
CNPJ 55.752.042/0001-70
Rua Manoel José da Silva, 975 - Centro
Telefone: (18) 3744-1300
Site: www.cmnindependencia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Independência garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaindependencia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

Processo Licitatório 63/2.025 – Pregão 28/2.025 – Forma presencial. Objeto: Registro de preços para a prestação de serviços de ressolagem e vulcanização de pneus, dos veículos pertencentes à frota municipal. Termo de Rerratificação. 1 – Fica acrescido o subitem 10.7 no item 10. Da Ata de Registro de preços do instrumento convocatório, com a seguinte redação: "10.7. No ato da celebração da Ata de Registro de Preços a empresa detentora deverá apresentar, obrigatoriamente, o registro no Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, nos termos do § 1º do art. 9º da Portaria 433, de 15 de outubro de 2.021; e no Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis -IBAMA, a teor do que dispõe o art. 17, inc. II, da Lei 6.938, de 31 de agosto de 1.981. 2 – As demais cláusulas, prazos e condições permanecem inalteradas. Nova Independência, 29 de setembro de 2.025. Fernando Macchi Santana – Prefeito.

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Fone/Fax: (18) 3744-9990

E-mail: licitacao@novaindependencia.sp.gov.br

Rua Arthur Lino de Alencar, nº 01 – Centro – CEP 16.940-041 – Nova Independência/SP

AUTORIZAÇÃO

Fernando Macchi Santana, Prefeito Municipal de Nova Independência, com sede no município de Nova Independência, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra, hei por bem de AUTORIZAR a contratação de empresa especializada em serviços em Segurança e Saúde do Trabalho para elaboração do Programa de Gerenciamento de Risco (PGR), Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade (LTIP) e Laudo De Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT) e PPP - Perfil Profissiográfico Previdenciário, seguindo os parâmetros da NR-15 e NR-16 conforme exigido pela Lei n° 8.213/91 e suas modificações através das instruções normativas do Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) e envio de arquivos XML para o e-Social, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência, nos termos do art. 75, inc. II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021, da empresa Engra Engenharia e Radioproteção Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 03.546.136/0001-90, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº 62, Centro, CEP 17.900-197, na cidade de Dracena, Estado de São Paulo, pelo preço total de R$ 38.592,00 (trinta e oito mil, quinhentos e noventa e dois reais).

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72 da Lei 14.133/2.021.

Nova Independência, SP, 29 de setembro de 2.025.

Fernando Macchi Santana
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA
Fone/Fax: (18) 3744-9990
E-mail: licitacao@novaindependencia.sp.gov.br
Rua Arthur Lino de Alencar, nº 01 – Centro – CEP 16.940-041 – Nova Independência/SP

AUTORIZAÇÃO

FERNANDO MACCHI SANTANA, Prefeito Municipal de Nova Independência, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra, hei por bem de AUTORIZAR a contratação de empresa especializada para realização de reforma na cobertura em policarbonato, medindo 30 m x 1,80 m no prédio do Centro de Referência de Assistência Social, nos termos do art. 75, inc. II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021, da empresa 22.022.674 LILIAN RODRIGUES DE SOUZA BURIOLA ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 22.022.674/0001-20, com sede na Rua Arcebispo Lemieux, nº 756, Fundos, Centro, CEP 17.930-000, na cidade de Tupi Paulista, Estado de São Paulo, pelo preço total de R$12.000,00 (doze mil reais).

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72 da Lei 14.133/2.021.

Nova Independência, SP, 29 de setembro de 2025.

Fernando Macchi Santana
Prefeito Municipal